



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 321/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 09 de outubro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.1.3. Número do CPF: *****.628.255 - ****

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 373001/37201 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável – DD.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

2.1.2. Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

2.1.3. Matrícula Funcional: 1336649

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água (SESAN/DFA)

2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023; Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023.

2.2. UG SIAFI

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.**

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água (SESAN/DFA).

3. OBJETO:

Promoção do acesso à água em assentamentos da reforma agrária a partir de cisternas e outras tecnologias sociais apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Será realizada a implementação de cisternas de placas com capacidade de 16 mil litros em assentamentos da reforma agrária e/ou comunidades tradicionais localizadas no semiárido brasileiro, com o objetivo de promover o acesso à água para consumo humano, fortalecer a segurança hídrica e contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias. A ação contempla a mobilização comunitária, seleção dos beneficiários, capacitação para uso e manutenção das cisternas, além da construção e entrega dos equipamentos em conformidade com as normas técnicas vigentes.

4.2. Para a consecução do objeto da presente parceria, estão previstas as seguintes ações e metas:

- Formalização de parcerias com entes públicos e/ou organizações da sociedade civil para a implementação de cisternas e outras tecnologias sociais de acesso à água;
- Priorização e seleção de assentamentos da reforma agrária a serem atendidas, em diálogo com as superintendências regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Reuniões de mobilização e alinhamento entre parceiros, entidades executoras e superintendências regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); e
- Implementação de cisternas e outras tecnologias sociais de acesso à água.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O acesso à água em assentamentos da reforma agrária revela desafios complexos e persistentes. Essas comunidades, formadas por famílias que receberam terras por meio de políticas públicas de redistribuição agrária, frequentemente enfrentam dificuldades significativas para garantir o abastecimento de água adequado e seguro.

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o Brasil conta atualmente com 9.858 assentamentos reconhecidos, onde vivem mais de um milhão de famílias. No entanto, muitos desses assentamentos carecem de infraestrutura básica, incluindo sistemas e outras tecnologias de acesso à água segura.

No semiárido brasileiro em especial, a escassez de água é um problema estrutural, agravado por longos períodos de seca e infraestrutura precária. Muitos assentamentos ainda dependem de fontes superficiais, como rios temporários, cacimbas e poços artesianos mal estruturados, que não garantem a continuidade do abastecimento ao longo do ano. Além disso, a falta de investimentos em sistemas de armazenamento, tratamento e distribuição da água compromete a qualidade e a quantidade disponível para o consumo humano e para as atividades produtivas.

O acesso limitado à água impacta diretamente a saúde, a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica das famílias assentadas, que dependem da água para atividades agropecuárias e criação de animais. A escassez hídrica compromete diretamente a produção de alimentos, agravando problemas de desnutrição e afetando o bem-estar dessas comunidades, que já enfrentam históricos de marginalização e vulnerabilidade.

Nesse contexto, dentre as propostas e caminhos para melhorar o acesso à água inclui-se a implementação de cisternas e outras tecnologias sociais adaptadas às condições climáticas do semiárido. O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, tem sido implementado desde 2003, com o objetivo de promover o acesso à água para consumo e a produção de alimentos, por meio de tecnologias sociais, tendo como público-alvo populações rurais de baixa renda. Em todo esse período, o Programa Cisternas alcançou mais de 1,3 milhão de famílias em todo território nacional, sendo 13,5 mil localizadas em assentamentos da reforma agrária.

Diante do exposto, a justificativa da presente parceria é ampliar o atendimento de assentamentos da reforma agrária, sobretudo aqueles localizados no semiárido brasileiro, considerando a enorme demanda potencial ainda estimada.

Registra-se que a proposta de parceria inclui o aporte compartilhado de recursos para viabilizar a implementação do quantitativo de cisternas previsto no cronograma físico, com 50% do repasse viabilizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a partir do Termo de Execução Descentralizada e 50% pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a partir de seu orçamento próprio.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim
 Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

Metas/Descrição	Etapas	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Implementação de cisternas de placas de 16 mil litros	Bahia	Un	50	R\$ 3.567,14	178.357,00	out/25	dez/26
	Sergipe	Un	100	R\$ 3.439,04	343.904,00	out/25	dez/26
	Paraíba	Un	90	R\$ 3.509,24	315.831,60	out/25	dez/26
	Rio Grande do Norte	Un	60	R\$ 3.334,90	R\$ 200.094,00	out/25	dez/26
TOTAL			300		R\$ 1.038.186,00		
PRODUTO Relatório contendo a relação de cisternas e outras tecnologias sociais implementadas em assentamentos da reforma agrária no semiárido brasileiro							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	R\$ 1.038.186,09

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
449039	Não	R\$ 1.038.186,09

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretaria Nacional
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/DFA
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Diretora de Desenvolvimento Sustentável
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**, Diretor(a), em 09/10/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal**, Usuário Externo, em 10/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25866468** e o código CRC **4855D7F8**.